



ORIGEM	SRPRO
PROTOCOLO Nº	1644403/2022
DESTINATÁRIO	MARCUS ANDRÉ TAVARES
ASSUNTO	Inclusão de Pós-Graduação

DELIBERAÇÃO Nº 041/2022 – CEF-CAU/ES

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida presencialmente, na 55ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2022, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

I – DEFERIR a anotação da Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.

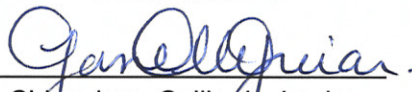
II – ENCAMINHAR à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2022.

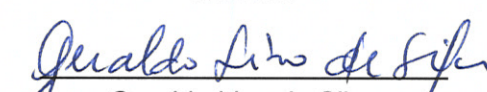
Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Carolina Gumieri Pereira de Assis	X			
Cirley Jane Cellia de Aguiar	X			
Hansley Rampineli Pereira	X			
Geraldo Lino da Silva	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado	4	0	0	0

Carolina Gumieri Pereira de Assis
Coordenadora


Cirley Jane Cellia de Aguiar
Membro

Hansley Rampineli Pereira
Membro


Geraldo Lino da Silva
Membro